



SOCIEDADE GESTORA
DOS FUNDOS DE PENSÕES

DO BANCO DE PORTUGAL, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS

2018

> FUNDO DE PENSÕES
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

Índice

I	RELATÓRIO DE GESTÃO	5
1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	6
2.	ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E EVOLUÇÃO DOS MERCADOS FINANCEIROS	7
3.	PLANO DE PENSÕES	13
3.1	Caracterização	13
3.2	População Abrangida	13
3.3	Contribuições	14
3.4	Benefícios e Encargos	14
4.	POLÍTICA DE INVESTIMENTO	15
5.	ESTRUTURA DA CARTEIRA E CONTROLO DE RISCOS	16
5.1	Estrutura por Classes de Ativos	16
5.2	Estrutura por Zona Geográfica	18
5.3	Value-Risk	20
5.4	Duração Modificada	20
5.5	Estrutura da Carteira de Instrumentos de Taxa de Juro por Rating	20
5.6	Credit Value-at-Risk e Probabilidade de Default	21
5.7	Exposição ao Risco Cambial	22
6.	RESULTADOS	23
7.	NOTA FINAL	24
II	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	25
III	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	27
IV	DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	29
V	NOTAS	31
VI	CERTIFICAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS	41

I

RELATÓRIO DE GESTÃO

SUMÁRIO EXECUTIVO

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E EVOLUÇÃO DOS MERCADOS FINANCEIROS

PLANOS DE PENSÕES

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

ESTRUTURA DA CARTEIRA E CONTROLO DE RISCOS

RESULTADOS

NOTA FINAL

I Relatório de Gestão

1 Sumário Executivo

O Fundo de Pensões do Banco de Portugal— Contribuição Definida (Fundo), criado em 2010, é um fundo fechado, destinado aos empregados do Banco de Portugal admitidos no sistema bancário a partir de 3 de março de 2009 e inscritos no regime geral da Segurança Social por força do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março.

A política de investimento do Fundo continuou, em 2018, a basear-se numa ótica de ciclo de vida, materializada na disponibilização aos participantes de 41 perfis de investimento recomendados para diferentes idades e que resultam da combinação das 3 carteiras de investimento em que o Fundo se encontra dividido - a carteira 1, indicada para participantes no início da vida ativa, coloca a ênfase no retorno esperado e privilegia a exposição ao risco acionista e a instrumentos de taxa de juro com prazos mais longos; a carteira 2, recomendada para participantes na fase intermédia da carreira ativa, apresenta uma menor exposição ao risco acionista, e prazos médios mais reduzidos nos instrumentos de taxa de juro; e a carteira 3, indicada para participantes no final da carreira ativa, releva sobretudo a limitação do risco, sendo composta por instrumentos de taxa de juro de curto prazo, bem como por fundos de investimento em ações, com um peso relativo residual. A ênfase da política de investimentos desloca-se, progressivamente, ao longo da vida ativa para a limitação do risco e preservação do valor acumulado das contribuições e retornos obtidos. De forma a incorporar o grau de aversão ao risco de cada participante na composição da sua carteira de ativos, é-lhe permitido selecionar um perfil de investimento correspondente a uma idade diferente da sua, dentro de limites máximos de afastamento definidos.

Os resultados da gestão financeira do Fundo foram condicionados pelo desempenho negativo da generalidade dos mercados de ações e pelo movimento decrescente das taxas de inflação *break-even* implícitas nos títulos de dívida pública da área do euro indexados à inflação. Estes fatores determinaram uma desvalorização das componentes do Fundo composto por instrumentos sujeitos ao risco acionista e por dívida pública indexada à área do euro, respetivamente. Atendendo à ótica de ciclo de vida que preside à definição da política de investimentos, estes ativos assumem um peso relativo relevante no total dos investimentos do Fundo, ao contribuírem, no primeiro caso, para o enfoque no retorno esperado que caracteriza a carteira 1 e, em menor grau, a carteira 2, e, no segundo caso, para a mitigação do risco de redução do poder de compra dos participantes decorrente da inflação, aspeto relevante na definição da composição das 3 carteiras do Fundo.

Não obstante, a opção pela redução, ao longo do ano, da exposição do Fundo aos referidos ativos, por contrapartida de um reforço da exposição a dívida pública a taxa fixa, contribuiu para mitigar o impacto da sua desvalorização na rentabilidade dos investimentos.

O Fundo registou, em 2018, uma rentabilidade de -2,8%, tendo os participantes obtido uma rentabilidade média de -3,0%.

Em 31 de dezembro de 2018, o número de participantes do Fundo ascendia a 815, o que traduz uma opção generalizada dos novos colaboradores do Banco de Portugal pela adesão a este Fundo.

Na mesma data, o património do Fundo totalizava 25,7 milhões de euros, dos quais 22,5 milhões de euros correspondiam ao valor da Conta Reserva Associado e 3,2 milhões de euros eram respeitantes ao valor total das contas individuais dos participantes do Fundo.

2 Enquadramento Macroeconómico e Evolução dos Mercados Financeiros

Em 2018, de acordo com a estimativa do Fundo Monetário Internacional¹, o ritmo de crescimento da economia mundial terá sido de 3,7%, inferior em 0,1 pp ao observado em 2017. O produto interno bruto do agregado constituído pelas economias mais desenvolvidas terá crescido 2,3% em 2018, face a 2,4% em 2017, e o ritmo de crescimento do conjunto das economias emergentes e em desenvolvimento terá sido de 4,6% em 2018, face a 4,7% em 2017.

Estima-se que a economia da área do euro tenha crescido 1,8% em 2018, uma taxa inferior em 0,6 pp à registada no ano anterior (2,4%). As economias do Reino Unido e do Japão terão registado igualmente uma redução do seu ritmo de crescimento, que em 2018 se estima em 1,4% e 0,9%, respetivamente, inferior em 0,4 pp e 1,0 pp aos níveis observados em 2017. Nos Estados Unidos ter-se-á registado, ao invés, um aumento do ritmo de crescimento, de 2,2% em 2017 para 2,9% em 2018. A China e a Índia continuaram a apresentar ritmos de crescimento económicos elevados, estimados em 6,6% e 7,3%, respetivamente, enquanto o Brasil e a Rússia continuaram a apresentar taxas de crescimento mais modestas, que se estimam, respetivamente, em 1,3% e 1,7%.

Quadro 1 • Produto Interno Bruto

	2017	2018
Mundo	3,8	3,7
Economias Avançadas	2,4	2,3
EUA	2,2	2,9
Japão	1,9	0,9
Reino Unido	1,8	1,4
Área do Euro	2,4	1,8
Alemanha	2,5	1,5
França	2,3	1,5
Espanha	3,0	2,5
Itália	1,6	1,0
Emergentes e em desenvolvimento	4,7	4,6
China	6,9	6,6
Índia	6,7	7,3
Rússia	1,5	1,7
Brasil	1,1	1,3

Nota: Valores em %

Fonte: FMI - WED Update Jan 2019.

A economia portuguesa terá registado um crescimento de 2,3%² em 2018, inferior em 0,4 pp ao verificado em 2017.

Estima-se que a taxa de inflação média tenha registado uma subida, nas economias mais desenvolvidas, de 1,7% em 2017 para 2,0%³ em 2018, e nos países emergentes e em desenvolvimento, de 4,3% em 2017 para 4,9% em 2018.

A taxa de variação média homóloga do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor da área do euro, divulgada pelo Eurostat, subiu, de 1,5% em 2017 para 1,7% em 2018. Nos EUA, a taxa de variação média homóloga do índice de preços no consumidor, divulgada pelo Bureau of Labor Statistics, subiu, de 2,1% em 2017 para 2,4% em 2018.

Em Portugal, a taxa de variação média homóloga do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor desceu, de 1,6% em 2017 para 1,2% em 2018.

1. Estimativas constantes do World Economic Outlook Update, publicado pelo FMI em janeiro de 2019.

2. Estimativas constantes do World Economic Outlook, publicado pelo FMI em outubro de 2018.

3. Estimativas constantes do World Economic Outlook Update, publicado pelo FMI em janeiro de 2019.

As políticas monetárias dos principais bancos centrais mundiais permaneceram predominantemente acomodáticas. Não obstante, observou-se uma tendência para a redução dos estímulos monetários, em particular no caso da Reserva Federal dos EUA, tendo-se acentuado a divergência entre a sua política monetária e a da generalidade dos bancos centrais dos países desenvolvidos.

O Banco Central Europeu manteve, em 2018, as taxas de juro aplicáveis à facilidade permanente de cedência marginal de liquidez, às operações principais de refinanciamento e à facilidade permanente de depósito, em, respetivamente, 0,25%, 0,00% e -0,40%, níveis mínimos históricos definidos em março de 2016. Porém, observaram-se, ao longo do ano, ajustamentos na orientação futura da política monetária e no programa de compras de ativos. Em março, o Banco Central Europeu deixou de fazer referência, nos comunicados ulteriores às suas reuniões de política monetária, à possibilidade de aumentar, em montante e/ou extensão, o programa de compras. Em junho, foi anunciada a decisão de que o volume de compras líquidas mensais do programa seria mantido até setembro de 2018, em 30 mil milhões de euros, reduzido para metade entre outubro e dezembro, e posteriormente terminado. Na mesma reunião, foi reafirmada a necessidade de manter amplos estímulos monetários e decidido ajustar as indicações sobre a orientação futura da política monetária, tendo sido indicada a intenção de manter as taxas de juro inalteradas até, pelo menos, ao verão de 2019. Em dezembro, o Banco Central Europeu confirmou que as compras líquidas de ativos cessariam no final desse mês, e reforçou a sua comunicação sobre a orientação futura de reinvestimento integral dos fundos libertados pelo vencimento dos títulos adquiridos no âmbito do programa de compra de ativos, tendo indicado que o mesmo prosseguirá durante um longo período após o momento em que o banco comece a subir as suas taxas de juro de referência.

O Banco do Japão manteve inalterada, em -0,10%, a sua taxa de juro diretora. Foram igualmente mantidos o programa de compras de ativos e a política de controlo das taxas de longo prazo, com o objetivo de preservar a inclinação da curva de taxas de rendimentos e manter o nível da taxa de juro a 10 anos da dívida pública japonesa em torno de 0%, tendo sido decidido, em julho, alargar o intervalo de flutuação admissível de +/- 10 pp para +/- 20 pp. Adicionalmente, a autoridade monetária nipónica decidiu ajustar as indicações sobre a orientação futura da política monetária ao afirmar a sua intenção de manter os níveis extraordinariamente baixos das taxas de juro por um longo período de tempo.

O Banco de Inglaterra manteve o seu programa de compras de ativos e anunciou, em agosto, o aumento da sua taxa de referência de 0,5% para 0,75%, o nível mais elevado desde 2009. O banco central inglês manteve a orientação futura da sua política monetária condicionada à forma que a saída do Reino Unido da União Europeia venha a assumir.

Nos EUA, a Reserva Federal deu continuidade, em 2018, ao processo de normalização dos níveis de taxas de juro de referência iniciado em dezembro de 2016, tendo decidido subir o intervalo de variação da *Fed Funds Target Rate* nas suas reuniões de março, junho, setembro e dezembro. No final de 2018, o intervalo de variação das taxas de referência situava-se entre 2,25% e 2,50%, 1 pp acima do verificado no final de 2017. Adicionalmente, foi dada continuidade ao processo de normalização do balanço da Reserva Federal, através da redução progressiva do reinvestimento dos fundos libertados pelo vencimento dos títulos adquiridos no contexto do programa de compra de ativos.

Na China, as autoridades monetárias procederam por diversas vezes à redução da taxa de constituição de reservas obrigatórias exigidas aos bancos, com o objetivo de contrariar os sinais de abrandamento do crescimento económico do país.

Ao longo do ano, vários estados soberanos foram objeto de revisão de *rating* e/ou perspetiva da sua evolução, por parte das principais agências de notação financeira. Na área do euro, em particular, a tendência predominante foi de revisão em alta, com a exceção da Itália.

A celebração de um acordo de coligação governamental em Itália, entre o Movimento 5 Estrelas e a Liga, induziu uma deterioração da perceção de mercado sobre a qualidade creditícia da dívida pública italiana. A agência Fitch reafirmou, em agosto, a sua notação de crédito soberano italiano de BBB, tendo revisto a perspectiva de evolução da mesma de estável para negativa. Em outubro, a agência Moody's reviu em baixa a sua notação em um nível, para o último patamar de *investment grade* (Baa3), com perspectiva estável, enquanto a agência S&P, em linha com a Fitch, manteve a sua notação em BBB e mudou a perspectiva de evolução da mesma de estável para negativa.

A notação de crédito da dívida pública espanhola foi revista em alta, em 2018, pela Fitch (de BBB+ para A-), S&P (de BBB+ para A-, tendo mantido uma perspectiva de evolução positiva), Moody's (de Baa2 para Baa1) e DBRS (de A low para A).

A agência de *rating* DBRS subiu a sua notação de crédito da dívida pública portuguesa, de BBB low para BBB, tendo mantido uma perspectiva estável em relação à evolução da mesma, enquanto a S&P reafirmou o rating em BBB- e reviu a sua perspectiva de estável para positiva. Em outubro, a Moody's, única agência de *rating*, entre as principais, que ainda colocava a notação de crédito da dívida pública portuguesa abaixo do patamar de *investment grade*, subiu o seu *rating* de Ba1 para Baa3, com perspectiva estável. A Moody's reviu ainda a sua perspectiva para o setor bancário português, de estável para positiva.

A melhoria na perceção do risco de crédito teve particular expressão no caso da Grécia, em resultado da sua saída, com sucesso, do terceiro programa de ajuda financeira. Ao longo do ano de 2018, a notação do risco de crédito da dívida pública grega foi revista em alta pela Fitch (de B- para BB-), S&P (de B- para B+), Moody's (de Caa2 para B3) e DBRS (de CCC high para B high). A S&P, a Moody's e a DBRS mantiveram ainda uma perspectiva positiva em relação à evolução da sua notação.

Em 2018, assistiu-se a uma deterioração do sentimento económico e aumento da volatilidade nos mercados financeiros, sobretudo no segundo semestre do ano, num contexto marcado pela preocupação com o desenvolvimento das tensões comerciais entre os EUA e os seus principais parceiros comerciais, em particular a China, com o ritmo de retirada de estímulos monetários por parte da Reserva Federal dos EUA e com os sinais de abrandamento do crescimento económico mundial. Acresceram ainda, como fatores de instabilidade, e com particular relevância para a área do euro, o risco de saída do Reino Unido da União Europeia sem acordo e a crise política italiana.

Os EUA introduziram tarifas alfandegárias à importação de aço e alumínio proveniente de um conjunto de países e tarifas de 10% sobre 200 mil milhões de dólares de importações oriundas da China, tendo anunciado a intenção de proceder ao seu aumento para 25% a partir de 1 de janeiro de 2019, e a China retaliou impondo tarifas adicionais, entre 5% e 10%, sobre 60 mil milhões de importações norte-americanas. Os EUA suspenderam a aplicação do anunciado aumento das tarifas sobre importações da China, de 10% para 25%, por um período de 90 dias, enquanto prosseguem as negociações com vista à resolução do conflito comercial.

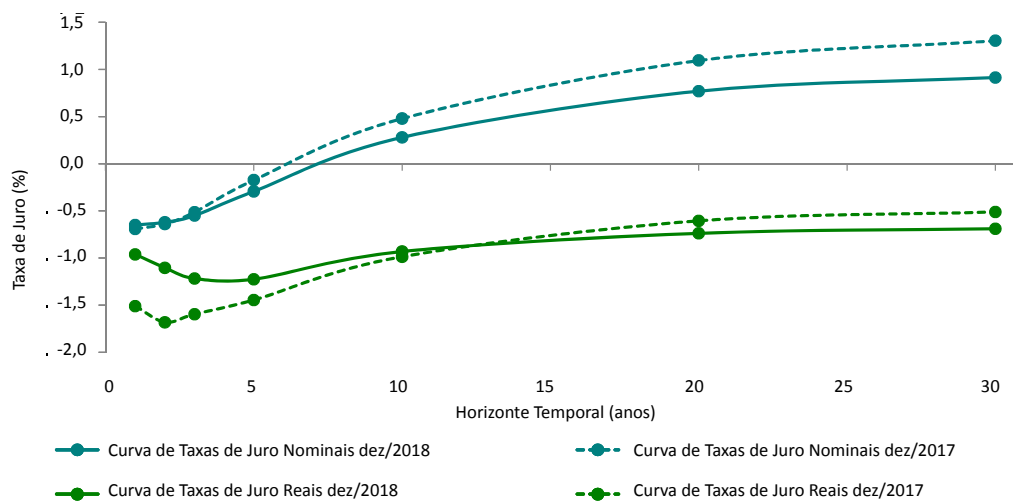
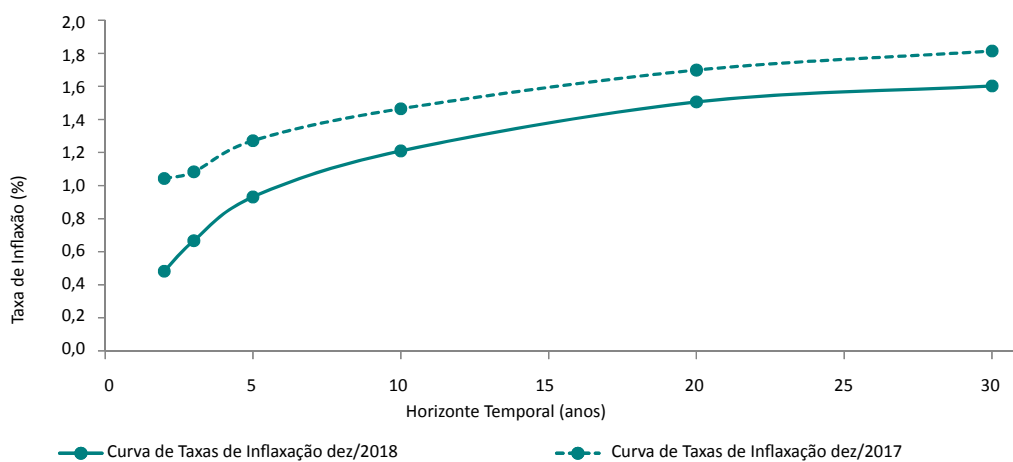
Em maio, assistiu-se a uma deterioração do sentimento de mercado na área do euro, desencadeada na sequência da celebração de um acordo de coligação governamental em Itália entre o Movimento 5 Estrelas e a Liga, e que ganhou expressão num contexto de especulação sobre a posição da coligação quanto à permanência da Itália na área do euro e de preocupação com o impacto das medidas de estímulo orçamental contidas no programa de governo na sustentabilidade da dívida pública italiana. Esta deterioração do sentimento teve o seu reflexo num movimento pronunciado de procura por ativos percecionados como tendo menor risco, que se traduziu em descidas das taxas de juro da dívida pública

alemã e subidas expressivas das taxas de juro da dívida soberana italiana ao longo da curva de rendimentos, incluindo os segmentos com menor tempo para a maturidade e tipicamente mais protegidos em contextos de aumento da aversão ao risco. Não obstante, o efeito de contágio às dívidas públicas espanhola e portuguesa foi contido.

O governo italiano veio reiterar o seu compromisso com a permanência da Itália na área do euro e negar a intenção de solicitar um perdão de dívida, mas a sua proposta inicial de orçamento para 2019 contrariou expectativas de uma maior contenção na despesa pública e previa um défice orçamental de 2,4%. A Comissão Europeia considerou que esta proposta consubstanciava um incumprimento grave das regras do Pacto de Estabilidade e Crescimento da União Europeia, tendo decidido rejeitá-la e propor a abertura de um Procedimento de Déficit Excessivo à Itália. O governo italiano apresentou uma nova proposta de orçamento para 2019, em que reduziu a previsão de crescimento de 1,5% para 1,0% e a meta do défice orçamental de 2,4% para 2,0%, em resultado, sobretudo, do adiamento da entrada em vigor das principais medidas de aumento de despesa, tendo chegado a acordo com a Comissão Europeia e evitado a abertura do referido procedimento.

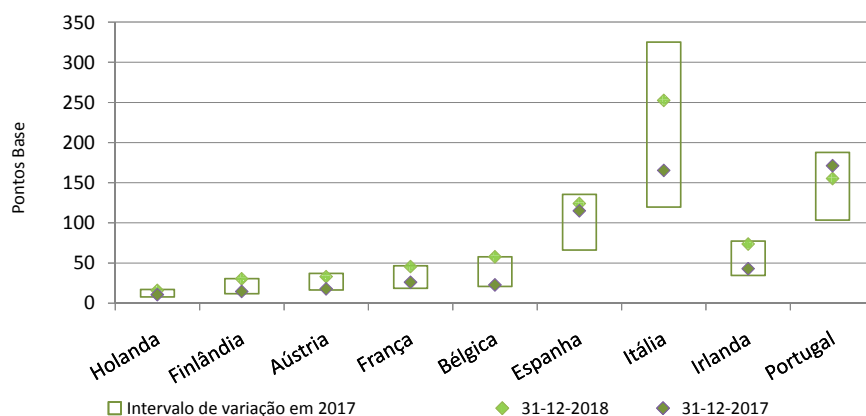
2018 ficou também marcado pelo desenvolvimento de divergências no seio do governo britânico quanto à forma de concretização da saída do Reino Unido da União Europeia (*Brexit*), que envolveu a demissão de vários membros do executivo. Em novembro, o Reino Unido e a União Europeia chegaram a um acordo provisório para o *Brexit*, no qual se estabeleciam as principais linhas orientadoras do seu relacionamento futuro. Contudo, a primeira-ministra do Reino Unido decidiu adiar a votação do acordo no parlamento britânico, perante a perspetiva da sua rejeição.

Nos mercados de dívida pública da área do euro, registou-se, no cômputo do ano 2018, um movimento de descida das taxas de juro nominais da dívida pública alemã e uma redução da inclinação da sua curva de rendimentos, traduzida numa subida das taxas de juro reais nos prazos mais curtos e descida nos prazos mais longos. As taxas de inflação *break-even*, aferidas com base no cálculo dos diferenciais entre as taxas de juro nominais e taxas de juro reais da dívida pública alemã, registaram um movimento de descida ao longo da curva, com particular expressão nos prazos mais curtos, num contexto de queda acentuada do preço do petróleo no 4º trimestre do ano.

Gráfico 1 • Curvas de taxas de juro da dívida pública alemã**Gráfico 2** • Curvas de taxas de inflação da área do euro implícitas na dívida pública alemã

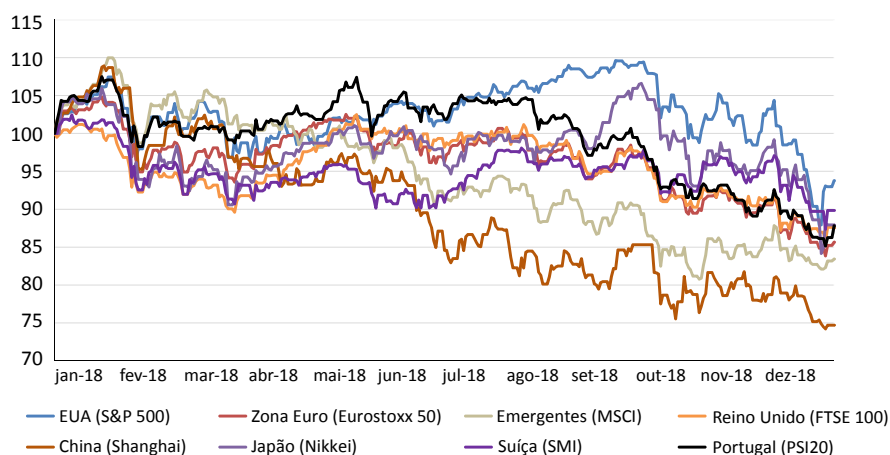
Assistiu-se ainda a um alargamento generalizado dos diferenciais das taxas de juro das dívidas soberanas da área do euro, nos prazos mais longos, face às congéneres alemãs, com maior expressão no caso da dívida italiana. Porém, o diferencial entre as taxas de juro da dívida pública portuguesa e da dívida pública alemã reduziu-se.

Gráfico 3 • Diferencial entre taxas de juro das dívidas públicas de emitentes da área do euro e congéneres alemãs (prazo de 10 anos)



Em 2018, registou-se uma tendência de desvalorização dos principais índices bolsistas, em particular no 4º trimestre, num contexto de aumento da aversão ao risco. O principal índice de referência dos EUA (S&P 500) e o índice de referência da área do euro (Eurostoxx 50) sofreram desvalorizações de, respetivamente, 6,2% e 14,3%, e o índice representativo dos mercados emergentes (MSCI) e o índice de referência da China (Shanghai) sofreram desvalorizações de, respetivamente, 16,6% e 25,3%.

Gráfico 4 • Evolução dos principais mercados acionistas em 2018 (base 100 a 31/12/2017)



No mercado cambial, o euro registou desempenhos diferenciados face às moedas das economias mais desenvolvidas. Destaca-se a depreciação de 7% face ao franco suíço e de 3,9% face ao iene, moedas tradicionalmente consideradas de refúgio, e de 4,5% face ao dólar dos EUA, e a apreciação de 1,2% em relação à libra esterlina, para a qual poderá ter contribuído a incerteza em relação à forma de concretização do *Brexit*.

O euro registou ainda uma apreciação face à generalidade das moedas dos países emergentes e em desenvolvimento, com destaque para o peso argentino (93,4%), a lira turca (33,5%), o rublo (14,7%) e o real brasileiro (11,8%).

3 Plano de Pensões

3.1 Caracterização

O Plano Complementar de Pensões de Contribuição Definida — Acordo de Empresa (adiante designado por Plano de Contribuição Definida — AE) é um plano de pensões criado na sequência das alterações aos Acordos de Empresa do Banco de Portugal publicadas em 22 de junho de 2009 no Boletim de Trabalho e Emprego, abrangido pela legislação aplicável aos fundos de pensões (nomeadamente o Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de janeiro, e respetivas alterações).

A adesão ao Plano de Contribuição Definida — AE é facultativa para o trabalhador e obrigatória para o Banco de Portugal em caso de adesão do trabalhador. A escolha do fundo de pensões no qual as contribuições do plano são aplicadas é da responsabilidade do trabalhador, podendo ser alterada anualmente.

O Fundo, gerido pela Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A. (Sociedade Gestora), é, por conseguinte, um veículo de financiamento do Plano de Contribuição Definida — AE.

3.2 População Abrangida

O Plano de Contribuição Definida — AE destina-se aos empregados do Banco de Portugal admitidos no sistema bancário a partir de 3 de março de 2009 e inscritos no regime geral da Segurança Social por força do Decreto-Lei nº 54/2009 de 2 de março.

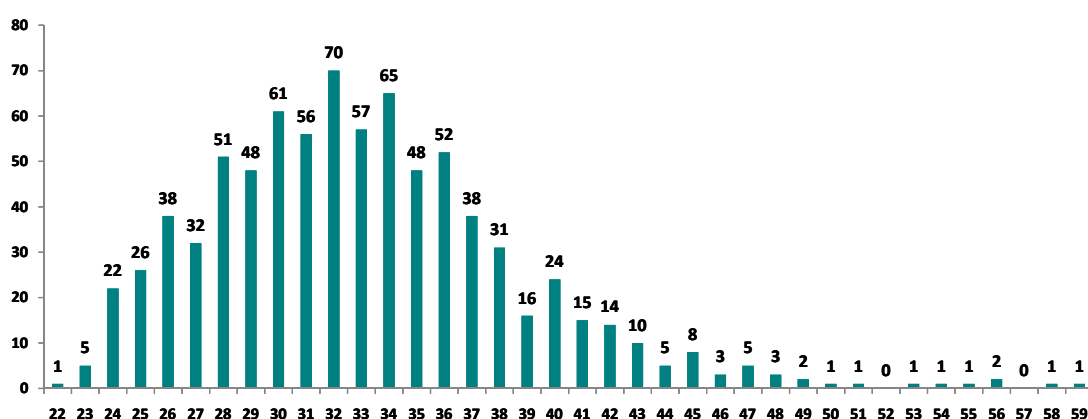
Em 31 de dezembro de 2018, o Fundo abrangia 815 participantes, mais 92 do que em 31 de dezembro de 2017.

Quadro 2 • Evolução do Número de Participantes

	31-12-2018	31-12-2017	Δ 2017-2018
Participantes	815	723	92

A distribuição dos participantes por idade varia entre os 22 e os 59 anos, com maior incidência entre os 25 e os 38 anos, sendo a idade média de 33 anos.

Gráfico 5 • Repartição da População do Fundo por idade



3.3 Contribuições

O Fundo é financiado através de contribuições mensais, no total de 3,0% da base de incidência (1,5% a cargo do trabalhador, e 1,5% a cargo do Banco de Portugal).

A base de incidência das contribuições consiste na retribuição mensal efetiva do participante, nos termos da convenção coletiva de trabalho aplicável.

O participante pode transferir para a sua conta saldos acumulados provenientes de outros instrumentos similares de poupança para a reforma, que detenha em seu nome, no âmbito de um Plano Complementar de Pensões criado em convenção coletiva de trabalho.

Cada participante tem em seu nome uma, duas ou três das seguintes contas:

- Conta Participante – AE/BdP: aprovisionada pelas contribuições mensais do Banco de Portugal, no âmbito do Plano de Contribuição Definida – AE e por eventual transferência de saldos acumulados no âmbito de planos complementares de pensões externos, criados no âmbito de convenção coletiva de trabalho vigente no setor bancário, na parte que decorra das contribuições de entidade patronal;
- Conta Participante – AE/Trabalhadores: aprovisionada pelas contribuições mensais do trabalhador, no âmbito do Plano de Contribuição Definida – AE;
- Conta Participante – AE/Instituições de Crédito: aprovisionada pelos saldos provenientes de planos complementares de pensões externos, criados no âmbito de convenção coletiva de trabalho vigente no setor bancário, na parte que decorra das contribuições de entidade patronal e sempre que não seja compatível com a conta Conta Participante – AE/BdP.

A gestão operacional das contas de cada participante é realizada com discriminação pelas três contas acima mencionadas, uma vez que existem diferentes condições de atribuição dos benefícios, diferentes formas de pagamento e diferentes enquadramentos jurídico-legais.

3.4 Benefícios e Encargos

As situações que determinam o direito aos benefícios são:

- Reforma (por velhice ou invalidez, atribuída pelo regime geral de Segurança Social);
- Pré-reforma;
- Falecimento do participante.

No que diz respeito aos valores registados na Conta Participante – AE/Trabalhadores, acrescem ainda as situações de doença grave, desemprego de longa duração e incapacidade permanente para o trabalho, conforme previstas na lei para os Planos de Poupança Reforma. Nesta Conta, os benefícios podem ser recebidos sob a forma de pensão, de capital, ou através de qualquer combinação de ambas.

Relativamente à Conta Participante — AE/BdP e à Conta Participante — AE/Instituições de Crédito, os benefícios podem ser recebidos sob a forma de pensão, dentro das condições estabelecidas nas convenções coletivas de trabalho aplicáveis.

De acordo com o estabelecido no Plano de Contribuição Definida— AE, em caso de cessação do contrato de trabalho com o Associado por causa diferente da reforma ou morte, o ex-trabalhador deve transferir o valor acumulado na(s) sua(s) conta(s) para outro veículo de financiamento.

4 Política de Investimento

A política de investimento do Fundo encontra-se balizada pelas normas regulamentares emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e por normas internas mais restritivas, estabelecidas pela própria Sociedade Gestora em estreita consonância com o perfil de risco aprovado pelo Banco de Portugal.

A política de investimento é norteada pela conciliação de dois objetivos: a limitação do risco de redução do poder de compra dos participantes e a maximização da rentabilidade real dos fundos sob gestão, tendo presente o horizonte expectável de exigibilidade dos mesmos.

A prossecução destes objetivos fica sujeita à salvaguarda da necessidade de assegurar a todo o momento:

- A limitação dos riscos incidentes sobre o valor dos ativos que compõem o património do Fundo, através da adoção de critérios prudenciais de seleção de instrumentos e instituições objeto de investimento;
- A diversificação e dispersão das aplicações, de modo a evitar a acumulação de riscos bem como a concentração excessiva em qualquer ativo, emitente ou grupo de empresas;
- A manutenção de um grau de liquidez que permita fazer face à incerteza quanto ao momento de exigibilidade dos fundos.

A política de investimento do Fundo continuou, em 2018, a basear-se numa ótica de ciclo de vida, materializada na disponibilização aos participantes de 41 perfis de investimento recomendados para diferentes idades e que resultam da combinação das 3 carteiras de investimento em que o Fundo se encontra dividido - a carteira 1, indicada para participantes com uma idade mais baixa, coloca a ênfase no retorno esperado e privilegia a exposição ao risco acionista e a instrumentos de taxa de juro com prazos mais longos; a carteira 2, recomendada para participantes na fase intermédia da carreira ativa, apresenta uma menor exposição ao risco acionista, e prazos médios mais reduzidos nos instrumentos de taxa de juro; e a carteira 3, indicada para participantes no final da carreira ativa, releva sobretudo a limitação do risco, sendo composta por instrumentos de taxa de juro de curto prazo, bem como por fundos de investimento em ações, com um peso relativo residual. A ênfase da política de investimentos desloca-se, progressivamente, ao longo da vida ativa para a limitação do risco e preservação do valor acumulado das contribuições e retornos obtidos. De forma a incorporar o grau de aversão ao risco de cada participante na composição da sua carteira de ativos, é-lhe permitido selecionar um perfil de investimento correspondente a uma idade diferente da sua, dentro de limites máximos de afastamento definidos.

5 Estrutura da Carteira e Controlo de Riscos

Ao longo de 2018, a estrutura da carteira continuou a ser objeto de análise e acompanhamento permanente com vista à identificação do grau de exposição a diferentes tipos de risco, bem como da respetiva forma de mitigação através da imposição de limites e do acompanhamento da evolução de medidas de risco, não tendo sido detetados quaisquer incumprimentos dos princípios e regras prudenciais aplicáveis ao fundo de pensões.

5.1 Estrutura por Classes de Ativos

Durante o ano de 2018 foi reforçado o investimento em dívida pública a taxa fixa, em dívida emitida por instituições supranacionais e paragovernamentais e em dívida *corporate*, em contrapartida de uma menor exposição a dívida indexada à inflação e a ações.

A exposição ao mercado acionista consubstanciou-se no investimento em unidades de participação de fundos de investimento mobiliário (*Exchange Traded Funds*) e futuros sobre ações que replicam o desempenho de índices acionistas de referência. O recurso a estes instrumentos permite uma elevada diversificação da exposição ao mercado acionista, promovendo a mitigação do risco específico. O recurso a futuros sobre ações facilita ainda, no caso das ações cotadas em moeda estrangeira, a cobertura do risco inerente à variação das taxas de câmbio face ao euro.

Quadro 3 • Estrutura do Fundo por Classes de Ativos

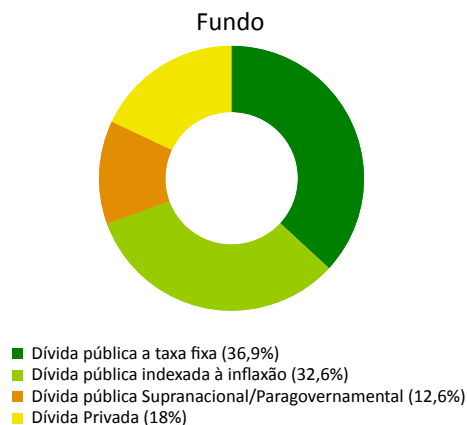
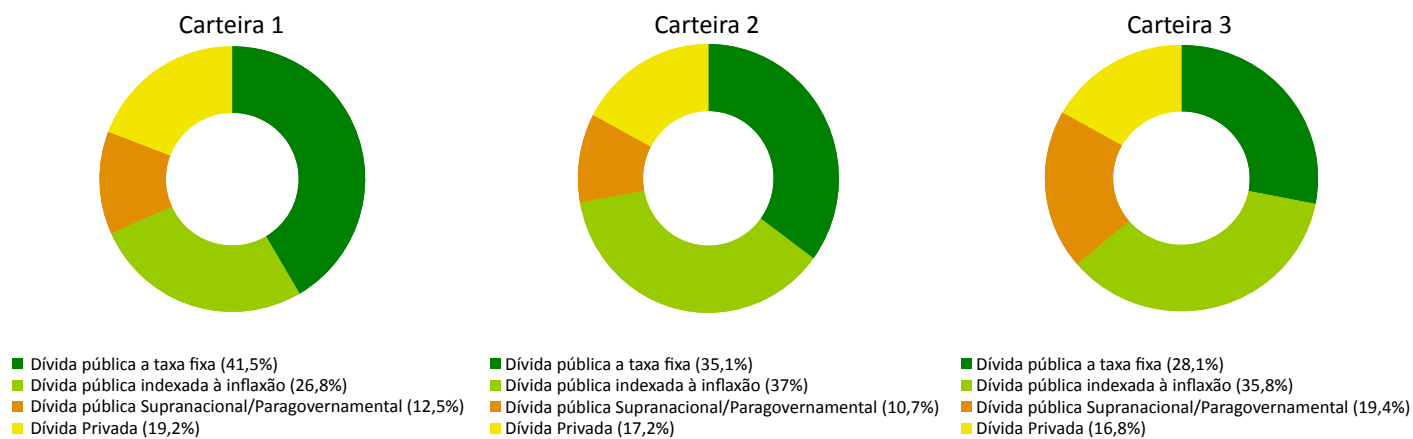
	Dívida*	Instrumentos com exposição ao mercado acionista	Liquidez**
Exposição a 31 de dezembro de 2018			
Carteira 1	81,6%	16,0%	2,4%
Carteira 2	88,3%	9,7%	2,0%
Carteira 3	97,1%	2,5%	0,4%
Exposição Média do Fundo em 2018	84,7%	13,2%	2,1%

Instrumentos com exposição ao mercado acionista (incluindo futuros)

Exposição a 31 de dezembro de 2018	
Carteira 1	25,7%
Carteira 2	17,4%
Carteira 3	2,5%
Fundo	19,3%

Notas: * Inclui bilhetes do Tesouro e obrigações ** Inclui outros ativos e passivos

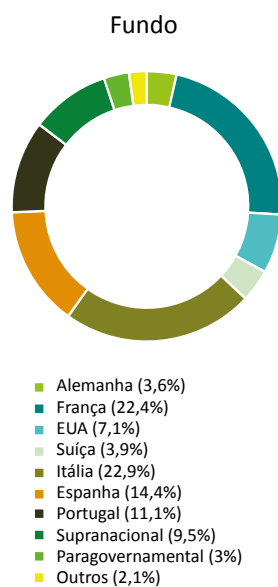
A exposição a emitentes soberanos representou em média 76,2% do total da componente de dívida do Fundo.

Gráfico 6 • Estrutura da carteira de dívida a 31 de dezembro de 2018**Gráfico 7** • Carteiras 1, 2 e 3 — Exposição a títulos de dívida a 31 de dezembro de 2018

5.2 Estrutura por Zona Geográfica

No que respeita à repartição geográfica, continuou a privilegiar-se, na componente de dívida, um elevado grau de diversificação no contexto da área do euro.

Gráfico 8 • Fundo - Estrutura da carteira de dívida por emitente a 31 de dezembro de 2018



A 31 de dezembro de 2018 a exposição a emitentes soberanos representava cerca de 68,3% do total da componente de dívida da Carteira 1, cerca de 72,1% do total da componente de dívida da Carteira 2 e cerca de 63,9% do total da componente de dívida da Carteira 3.

Gráfico 9 • Carteiras 1, 2 e 3 – Estrutura da carteira de dívida por emitente a 31 de dezembro de 2018

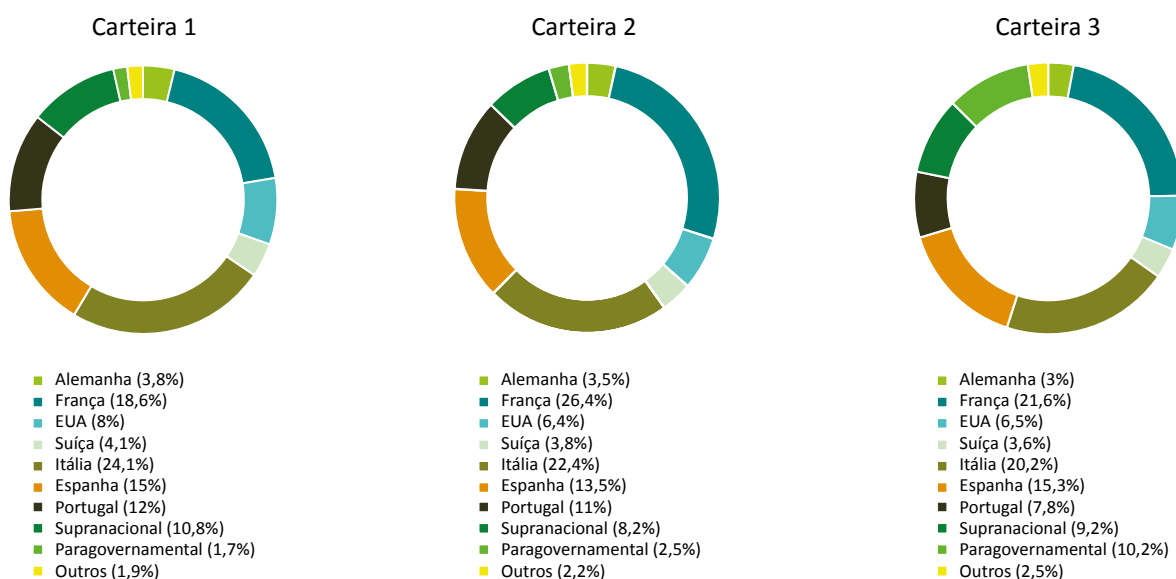


Gráfico 10 • Estrutura geográfica da componente de instrumentos com exposição ao mercado acionista a 31 de dezembro de 2018

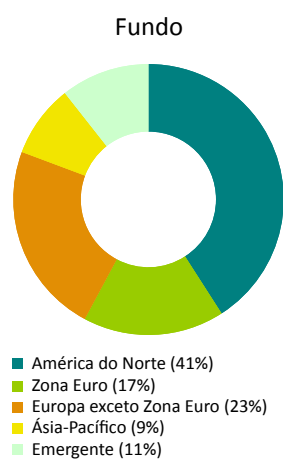
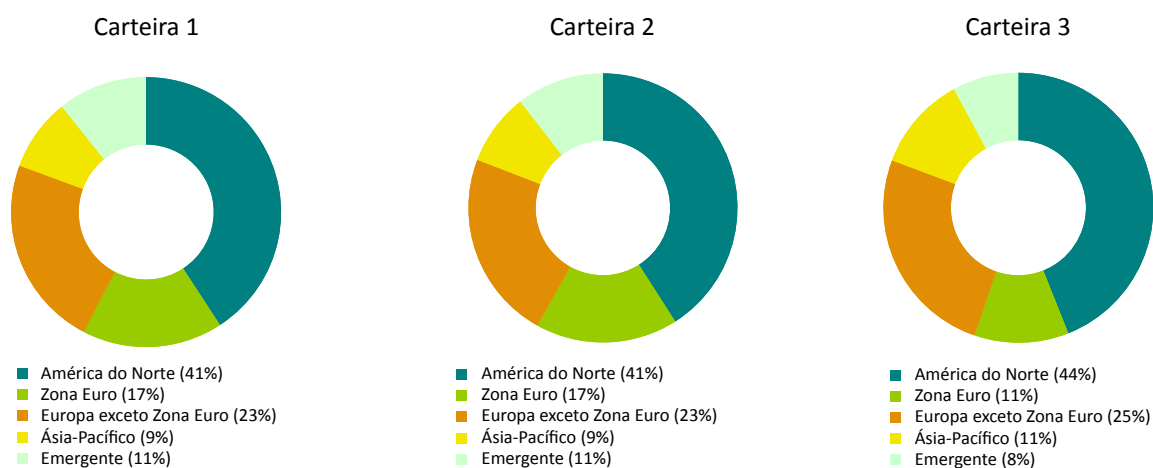


Gráfico 11¹ • Carteiras 1, 2 e 3 — Estrutura geográfica da componente de instrumentos com exposição ao mercado acionista a 31 de dezembro de 2018



Nota: (1) A desagregação geográfica da componente de instrumentos com exposição ao mercado acionista apresentada inclui a exposição a futuros sobre índices de ações, expressa em percentagem do valor de mercado total de cada carteira.

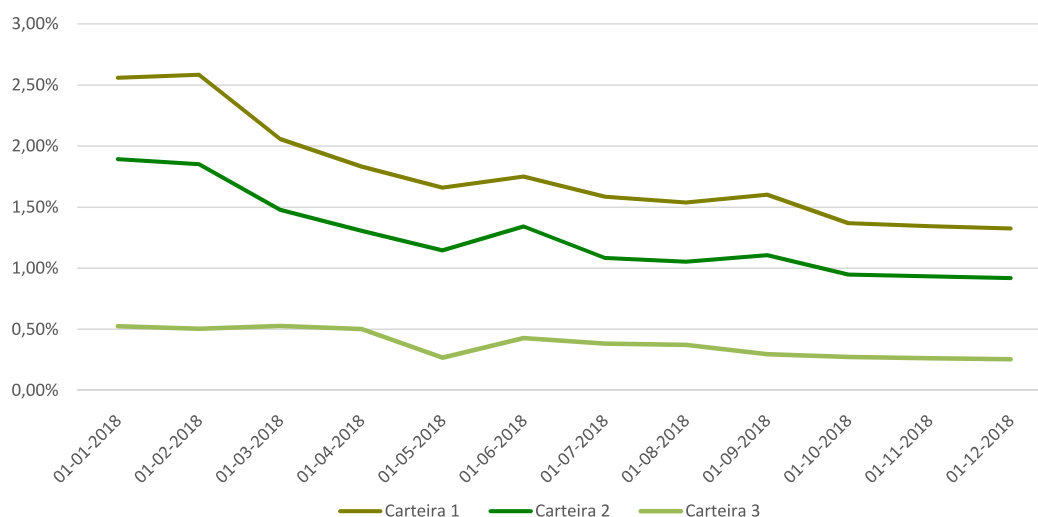
5.3 Value-at-Risk

O risco de redução do valor dos ativos do Fundo decorrente de movimentos de mercado é avaliado e controlado com base no cálculo do *Value-at-Risk* a 1 mês para um nível de confiança de 95%.

Esta medida de risco corresponde, em cada momento, à redução do valor dos ativos⁴, em pontos percentuais, que se estima ter uma probabilidade de 5% de ser ultrapassada no horizonte temporal de 1 mês, no pressuposto de estabilização da composição da carteira.

A evolução do *Value-at-Risk* ao longo de 2018 refletiu a redução da exposição das carteiras aos mercados acionistas, bem como a diminuição das durações modificadas das componentes de instrumentos de taxa de juro.

Gráfico 12 • Value-at-Risk mensal a 95%



5.4 Duração Modificada

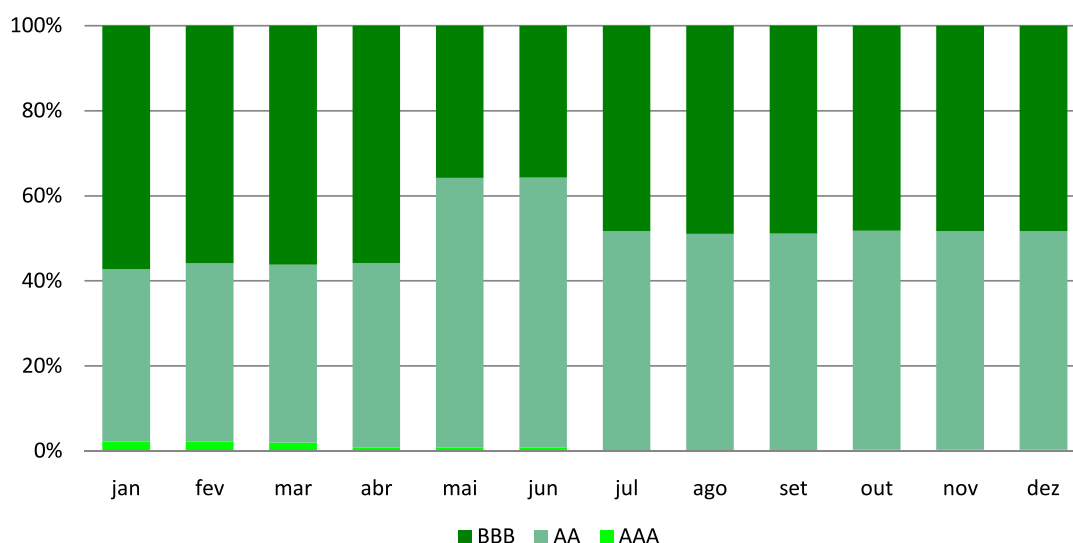
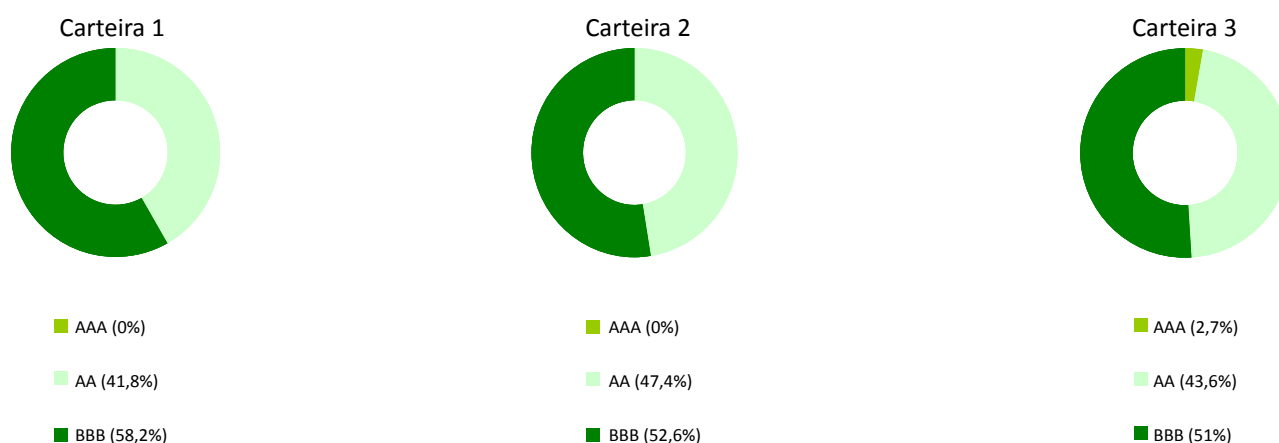
O grau de sensibilidade dos ativos a variações de taxas de juro é avaliado com base na duração modificada. A 31 de dezembro de 2018, a Carteira 1 apresentava uma duração modificada de 1,1, a Carteira 2 de 1,0 e a Carteira 3 de 0,8, níveis inferiores aos registados em dezembro de 2017. A duração modificada do Fundo atingiu, a 31 de dezembro, 1,0, nível que traduz um decréscimo de 0,9 face ao registado em dezembro de 2017.

5.5 Estrutura da Carteira de Instrumentos de Taxa de Juro por *Rating*

O controlo do risco de crédito é assegurado através da limitação do universo de investimento a instrumentos de reconhecida qualidade creditícia, bem como de um acompanhamento da notação de *rating* atribuída pelas principais agências financeiras internacionais de referência, complementado por uma atenção permanente à informação de mercado.

Durante o ano de 2018, o Fundo manteve uma exposição relevante a emissões com *rating* igual ou superior a AA (em média, 50,2% do valor da componente de instrumentos de taxa de juro). A totalidade da carteira de instrumentos de taxa de juro encontra-se investida em emitentes com *rating* BBB ou superior.

4. O *value-at-risk* calculado numa ótica estrita de variação do valor dos ativos não é representativo do risco de redução do poder de compra dos participantes, estando este risco dependente do horizonte expectável de exigibilidade dos fundos de cada participante, determinado em função da sua idade.

Gráfico 13 • Composição da componente de dívida do Fundo por *rating* a 31 de dezembro de 2018**Gráfico 14** • Carteiras 1, 2 e 3 % do valor da componente de dívida a 31 de dezembro de 2018

5.6 Credit Value-at-Risk e Probabilidade de Default

O acompanhamento da exposição da carteira ao risco de crédito é efetuado por recurso ao *Credit Value-at-Risk* e à probabilidade de *default* média dos emitentes objeto de investimento.

O *Credit Value-at-Risk* traduz a perda máxima expectável de uma carteira, num dado horizonte temporal para o qual se assume que a sua composição se mantém inalterada, e para um determinado nível de confiança, decorrente de alterações da qualidade creditícia dos emitentes, no pressuposto de estabilidade da composição da carteira.

O *Credit Value-at-Risk* a 1 ano da componente de dívida das carteiras 1, 2 e 3, para um nível de confiança de 95%, situava-se, em 31 de dezembro de 2018, em 0,09%, 0,08% e 0,05%, respetivamente, tendo registado uma diminuição face ao final de 2017 em resultado da redução da duração modificada das carteiras.

A probabilidade de *default* média a 1 ano da componente de dívida do Fundo calculada com base nas probabilidades de *default* dos emitentes nela representados extraída das cotações dos *Credit Default Swaps* situava-se, à mesma data, em 0,6% para as carteiras 1 e 2 e em 0,5% para a carteira 3, tendo registado uma subida ao longo de 2018, em resultado

da reavaliação em alta, pelos investidores, do risco de crédito atribuído aos emitentes da área do euro, em particular aos percecionados como tendo menor qualidade creditícia.

A probabilidade de *default* média estimada através das cotações dos *Credit Default Swaps* é superior à que resultaria da utilização de dados históricos de *default* compilados pelas agências de *rating*.

5.7 Exposição ao Risco Cambial

O risco cambial assumido pelo Fundo resultou, na sua quase totalidade, da sua exposição aos mercados de ações. A percentagem dos ativos do Fundo expostos a este risco atingiu, a 31 de dezembro de 2018, um nível de 6,4 %.

Quadro 4 • Exposição do Fundo ao risco cambial a 31 de dezembro de 2018

Dólares canadianos	0,2%
Franco suíço	1,1%
Libras	0,1%
Coroas suecas	0,4%
Dólares norte-americanos	2,8%
Ienes	0,6%
Outras	1,3%
Exposição Total	6,4%

A 31 de dezembro de 2018 a Carteira 1 apresentava uma exposição a moeda estrangeira de 8,9%, a Carteira 2 de 5,3% e a Carteira 3 de 1,0%.

Quadro 5 • Exposição das Carteiras 1, 2 e 3 ao risco cambial a 31 de dezembro de 2018

	Carteira 1	Carteira 2	Carteira 3
Dólares canadianos	0,3%	0,0%	0,1%
Franco suíço	1,5%	0,8%	0,2%
Libras	0,1%	0,1%	0,2%
Coroas suecas	0,5%	0,3%	0,2%
Dólares norte-americanos	4,0%	2,3%	0,0%
Ienes	0,8%	0,4%	0,0%
Outras	1,7%	1,3%	0,2%
Exposição Total	8,9%	5,3%	1,0%

6 Resultados

Os resultados da gestão financeira do Fundo foram condicionados pelo desempenho negativo da generalidade dos mercados de ações e pelo movimento decrescente das taxas de inflação *break-even* implícitas nos títulos de dívida pública da área do euro indexados à inflação. Estes fatores determinaram uma desvalorização das componentes do Fundo compostas por instrumentos sujeitos ao risco acionista e por dívida pública indexada à inflação da área do euro, respetivamente. Atendendo à ótica de ciclo de vida que preside à definição da política de investimentos, estes ativos assumem um peso relativo relevante no total dos investimentos do Fundo, ao contribuírem, no primeiro caso, para o enfoque no retorno esperado que caracteriza a carteira 1 e, em menor grau, a carteira 2, e, no segundo caso, para a mitigação do risco de redução do poder de compra dos participantes decorrente da inflação, aspeto relevante na definição da composição das 3 carteiras do Fundo.

Não obstante, a opção pela redução, ao longo do ano, da exposição do Fundo aos referidos ativos, por contrapartida de um reforço da exposição a dívida pública a taxa fixa, contribuiu para mitigar o impacto da sua desvalorização na rentabilidade dos investimentos.

As carteiras do Fundo alcançaram rentabilidades decrescentes com a exposição ao risco acionista. As aplicações dos participantes do Fundo tiveram uma rentabilidade média de -3,0%.

Quadro 6 • Rentabilidade do Fundo de Pensões de Contribuição Definida em 2018

De 1 de janeiro a 31 de dezembro	
Carteira 1	-3,3%
Carteira 2	-2,6%
Carteira 3	-1,4%
De 1 de janeiro a 31 de dezembro	
Fundo	-2,8%
Participantes	-3,0%
Associado	-2,7%

Quadro 7 • Rentabilidade do Fundo por Classe de Ativos em 2018

Classe de Ativo	Rentabilidade
Instrumentos de taxa de juro	-1,3%
Instrumentos com exposição ao Mercado acionista	-8,0%
Total	-2,8%

7 Nota Final

Ao concluir o Relatório e Contas do período de 2018, o Conselho de Administração entende ser de destacar a confiança e o espírito de colaboração demonstrados pelo Banco de Portugal.

À Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões expressa-se o reconhecimento pela forma como acompanhou a atividade da Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A..

Por último, salienta-se o elevado profissionalismo e a dedicação de todos os Colaboradores da Sociedade Gestora.

Lisboa, 22 de fevereiro de 2019

O Conselho de Administração

Presidente

José Agostinho Martins de Matos

Administrador

Hélder Manuel Sebastião Rosalino

Administrador Delegado

João Miguel Albuquerque Silva Branco

II

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

II Demonstração da Posição Financeira

Rubricas	Notas	31-12-18	31-12-17
Aplicações do Fundo			
Ativo		25.698.879,44	26.477.265,03
Investimentos Financeiros		25.060.134,50	25.834.959,16
De Dívida pública	4	15.335.154,89	18.522.044,89
De outros emissores públicos	4	2.767.981,20	351.353,65
De outros emissores	4	3.505.399,14	2.493.982,37
Unidades de Participação de Fundos de Investimento Mobiliário	4	3.451.599,27	4.467.578,25
Numerário e Depósitos Bancários	5	204.100,23	373.899,90
Devedores Gerais	6	315.155,30	202.959,24
Devedores- Produtos Derivados		215.039,82	202.959,24
Corretores		100.115,48	0,00
Acréscimos e Diferimentos	11	119.489,41	65.446,73
Passivo		-6.948,58	-5.001,15
Credores Gerais	6		
Estado e Outros Entes públicos		-30,75	-58,79
Credores- Produtos Derivados		-5.146,63	-3.171,16
Acréscimos e Diferimentos	11	-1.771,20	-1.771,20
Total das Aplicações do Fundo		25.691.930,86	26.472.263,88
Valor do Fundo			
Unidades de participação			
Património do Fundo		25.000.000,00	25.000.000,00
Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores		1.472.263,87	521.581,86
Resultado do Exercício		-780.333,01	950.682,02
Total do Valor do Fundo	12	25.691.930,86	26.472.263,88
Valor da Unidade de Participação		1,004	1,032

(em euros)

O Contabilista Certificado

Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração

José Agostinho Martins de Matos

Hélder Manuel Sebastião Rosalino

João Miguel Albuquerque Silva Branco

III

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

III Demonstração de Resultados

Rubricas	Notas	31-12-18	31-12-17
Transferências de outros Fundos	7	3.053,30	1.602,48
Transferências para outros Fundos	7	-53.329,36	-27.507,34
Ganhos Líquidos dos Investimentos	8	-985.076,63	699.971,32
Rendimentos Líquidos dos investimentos	9	272.845,85	291.267,91
Outros rendimentos e ganhos		89,00	0,00
Outras despesas	10	-17.915,17	-14.652,35
Resultado Líquido do Período		-780.333,01	950.682,02

(em euros)

O Contabilista Certificado

Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração

José Agostinho Martins de Matos

Hélder Manuel Sebastião Rosalino

João Miguel Albuquerque Silva Branco

IV

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

IV Demonstração de Fluxos de Caixa

	31-12-18	31-12-17
Fluxos de Caixa das Atividades operacionais		
Contribuições		
Contribuição do Associado	0,00	0,00
Contribuições dos participantes	3.053,30	1.602,48
Transferências	-53.225,19	-27.445,68
Pensões, Capitais e Prémios Únicos Vencidos	0,00	0,00
Remunerações		
Remuneração de Depósito e Guarda de Títulos	-10.693,45	-7.024,75
Outros Rendimentos e Ganhos	323,14	3,77
Outras Despesas	-5.984,24	-6.162,50
Fluxos de Caixa Líquidos das Atividades Operacionais	-66.526,44	-39.026,68
Fluxos de Caixa das Atividades operacionais		
Recebimentos		
Alienação/Reembolso dos Investimentos	50.701.243,08	15.835.188,96
Rendimentos dos Investimentos	543.171,06	355.528,54
Pagamentos		
Aquisição de Investimentos	-51.352.883,02	-16.258.779,54
Fluxos de Caixa Líquidos das Atividades de Investimento	-108.468,88	-68.062,04
Variação de Caixa e seus Equivalentes	-174.995,32	-107.088,72
Efeito das Diferenças de Câmbio	5.195,65	-3.535,73
Caixa e seus Equivalentes no Início do Período	373.899,90	484.524,35
Caixa e seus Equivalentes no Fim do Período	204.100,23	373.899,90

(em euros)

O Contabilista Certificado

Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração

José Agostinho Martins de Matos

Hélder Manuel Sebastião Rosalino

João Miguel Albuquerque Silva Branco

V NOTAS

V Notas

NOTA 1 • CONSTITUIÇÃO E ATIVIDADE

O Fundo de Pensões do Banco de Portugal — Contribuição Definida (Fundo) foi constituído através de contrato celebrado, a 22 de dezembro de 2010, entre o Banco de Portugal, na qualidade de Associado Fundador, e a Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A., enquanto entidade gestora.

O Fundo é o veículo de financiamento de um Plano complementar de pensões de contribuição definida e de direitos adquiridos, financiado através das contribuições dos trabalhadores e do Banco de Portugal sobre a remuneração mensal efetiva.

O Fundo é constituído por um património autónomo e exclusivamente afeto:

- Ao financiamento dos planos de pensões previstos no contrato;
- Ao pagamento de prémios de rendas que assegurem os benefícios decorrentes dos planos que o integrem;
- Ao pagamento de capitais de acordo com o respetivo contrato.

É um fundo fechado, no qual podem participar os trabalhadores do Associado integrados no regime geral de Segurança Social, por força da aplicação do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março, que adiram aos planos de contribuição definida, conforme o previsto nas convenções coletivas de trabalho aplicáveis.

São beneficiárias do Fundo as pessoas singulares com direito às prestações pecuniárias estabelecidas nos planos de pensões que o integram, nos termos definidos pelo contrato.

O património do Fundo é representado por unidades de participação, inteiras ou fracionadas, de cada uma das carteiras disponibilizadas, às quais são atribuídos valores ou cotações de venda e de compra.

O Fundo iniciou a sua atividade efetiva em 27 de dezembro de 2010, sendo constituído inicialmente apenas por uma carteira de investimento constituída exclusivamente por títulos de dívida pública da área do euro.

A política de investimentos em 2018 materializou-se em três carteiras de investimento, todas com exposição a ações.

De acordo com o estabelecido no Plano de Contribuição Definida — AE, em caso de cessação do contrato de trabalho com o Associado por causa diferente da reforma ou morte, o ex-trabalhador deve transferir o valor acumulado na(s) sua(s) conta(s) para outro veículo de financiamento.

Ocorreram transferências para o Fundo, provenientes de outras entidades gestoras, no total de 3.053,30 €, através da subscrição de novas unidades de participação, e resgates no montante de 53.329,36 €.

NOTA 2 • DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS APRESENTADAS

As contas anexas foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos existentes na Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A..

Estas contas sumarizam as transações e o património líquido do Fundo.

NOTA 3 • PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS, MÉTODOS E PRESSUPOSTOS DE AVALIAÇÃO DOS ATIVOS

a) Geral

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e em conformidade com as normas emanadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

As contas foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos (modificada pela adoção do princípio do valor atual relativamente aos investimentos financeiros) e na base da continuidade das operações, em conformidade com os princípios contabilísticos fundamentais da consistência, prudência e especialização dos exercícios.

b) Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros em carteira à data de 31 de dezembro de 2018 encontram-se valorizados ao justo valor, em conformidade com a Norma n.º 9/2007, de 28 de junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. No cumprimento da referida Norma, para os títulos cotados cuja cotação se afaste de forma significativa do justo valor de realização, é utilizada, para efeitos de valorização, uma metodologia económica ajustada ao tipo de ativo financeiro em causa.

Nos termos da legislação aplicável, a valorização da carteira de títulos cotados, que apresentem reduzida liquidez nos mercados regulamentados e que sejam maioritariamente transacionados em operações fora de bolsa, é efetuada através do recurso a preços disponibilizados pelos principais fornecedores de informação financeira.

A diferença entre o justo valor dos títulos e o respetivo custo médio de aquisição é registada na rubrica Ganhos Líquidos dos Investimentos da Demonstração de Resultados.

A diferença entre o produto da venda dos títulos e o valor pelo qual se encontra contabilizado é, também, registada na mesma rubrica.

c) Contribuições

O património inicial do Fundo foi constituído através da realização, pelo Banco de Portugal, de uma contribuição em numerário, no valor de 5 milhões de euros. Nos termos do contrato constitutivo foi criada uma Conta Reserva Associado, tendo também sido instituída a forma da respetiva utilização, nomeadamente para efeito de concretização das contribuições mensais dos participantes e do Associado. Estas contribuições assumem, por conseguinte, a forma de transferências da Conta Reserva Associado para as Contas individuais dos participantes (Nota 7).

d) Rendimentos

Os rendimentos de títulos são contabilizados no período a que respeitam, exceto no caso de dividendos, que apenas são reconhecidos quando recebidos.

e) Comissões

As comissões são contabilizadas na respetiva rubrica da Demonstração de Resultados, no período a que se referem, independentemente da data do seu pagamento.

As comissões ainda não liquidadas são registadas por contrapartida da rubrica de Acréscimos de Custos e as comissões pagas antecipadamente em relação ao período a que se referem são registadas na rubrica de Custos Diferidos.

f) Regime fiscal aplicável

Os Fundos de Pensões estão isentos de pagamento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), nos termos do artigo 16º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Nos termos da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Orçamento do Estado para 2018), os Fundos de Pensões estão sujeitos ao pagamento de uma taxa de 4 % sobre as comissões de custódia liquidadas.

g) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base nos câmbios indicativos à vista divulgados pelas principais agências de informação. As diferenças de câmbio que sejam apuradas são registadas em contas de resultados.

h) Produtos derivados

Os contratos de Futuros são valorizados à cotação de fecho, disponibilizada diariamente, por fontes de informação internacionalmente reconhecidas.

NOTA 4 • INVESTIMENTOS FINANCEIROS

O valor dos ajustamentos corresponde aos ganhos ou perdas potenciais apurados pela diferença entre o valor de mercado e o valor de aquisição histórico. Os ajustamentos não incluem rendimentos.

	31-12-18		31-12-17	
	Valor de Aquisição	Ajustamentos	Valor de Mercado	Valor de Mercado
Unidades de Participação				
Em Fundos de Investimento	3.732.277,53	-280.678,26	3.451.599,27	4.467.578,29
De Dívida Pública				
Bilhetes Tesouro	3.120.207,26	436,54	3.120.643,80	2.628.412,50
Obrigações Tesouro	12.342.615,18	-128.104,09	12.214.511,09	15.893.632,35
Total de Dívida Pública	15.462.822,44	-127.667,55	15.335.154,89	18.522.044,85
De outros Emissores Públicos				
Obrigações	2.787.197,38	-19.216,18	2.767.981,20	351.353,65
De outros Emissores				
Obrigações	3.552.546,56	-47.147,42	3.505.399,14	2.493.982,37
	25.534.843,91	-474.709,41	25.060.134,50	25.834.959,16

(em euros)

NOTA 5 • NUMERÁRIO E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-18	31-12-17
Depósitos à ordem	204.100,23	373.899,90
	204.100,23	373.899,90

(em euros)

NOTA 6 • DEVEDORES E CREDITORES

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-18	31-12-17
Ativos Correntes		
Corretores	100.115,48	0,00
Devedores - Produtos Derivados (1)	215.039,82	202.959,24
	315.155,30	202.959,24
Passivos Correntes		
Estado e Outros Entes Públicos (2)	30,75	58,79
Credores - Produtos Derivados	5.146,63	3.171,16
	5.177,38	3.229,95
Valor Líquido	309.977,92	199.729,29

(em euros)

Notas: (1) A política de utilização de derivados compreendeu o recurso a contratos de futuros sobre os principais índices, como forma de promover a gestão eficaz da carteira. (2) Esta rubrica engloba a autoliquidação de Imposto de Selo sobre a comissão de custódia pela guarda de títulos efetuada por uma entidade bancária estrangeira.

NOTA 7 • TRANSFERÊNCIAS DE E PARA OUTROS FUNDOS

As contribuições, para além da componente relativa ao Associado, incluem também as efetuadas pelos colaboradores do Banco de Portugal, nas condições contratualmente definidas.

Em 2018 ocorreram transferências de outros fundos no montante de 3.053,30 €, e ocorreram resgates no montante de 53.329,36 €.

O movimento de contribuições ao abrigo do Acordo de Empresa (cláusula 140º), efetuadas por contrapartida da venda de Unidades de Participação da Conta Reserva Associado, e resgate de unidades de participação foi o seguinte:

QUANTIDADE DE UNIDADES PARTICIPAÇÃO TRANSACIONADAS EM NÚMERO DE UP'S

	31-12-18	31-12-17
Quantidade de UP da CRA	22.443.740,61	23.076.730,81
Quantidade de UP - Participantes	3.154.462,55	2.570.004,74
Quantidade de UP em circulação	25.598.203,16	25.646.735,55
UP Resgatadas	51.550,91	26.998,01
Subscrição de UP	3.018,50	20.345.787,89

(em euros)

NOTA 8 • GANHOS LÍQUIDOS DOS INVESTIMENTOS

Os ganhos líquidos de investimento registados no exercício desdobram-se como se segue:

GANHOS LÍQUIDOS RESULTANTES DA AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO OU REEMBOLSO DOS INVESTIMENTOS

	31-12-18	31-12-17
Ganhos e Perdas Líquidos		
Investimentos Financeiros	-770.130,30	383.552,05
Derivados	-212.046,31	332.084,83
Outros	-2.900,02	-15.665,56
Valor Total Líquido	-985.076,63	699.971,32

(em euros)

NOTA 9 • RENDIMENTOS

Esta rubrica apresenta os rendimentos obtidos, com a seguinte natureza:

	31-12-18	31-12-17
De Dívida Pública:		
Obrigações do Tesouro a Taxa Fixa	29.924,91	8.483,62
Obrigações do Tesouro Indexadas à Inflação	118.122,93	156.291,17
De outros Emissores Públicos:		
Títulos de Dívida Supranacionais e Paragovernamentais	12.738,18	10.449,43
De outros Emissores:		
Obrigações de Dívida Privada	51.151,95	35.213,69
Fundos de Investimento Mobiliário	60.907,88	80.830,00
	272.845,85	291.267,91

(em euros)

NOTA 10 • OUTRAS DESPESAS

Esta rubrica engloba as despesas financeiras suportadas pelo Fundo, com a seguinte desagregação:

	31-12-18	31-12-17
Comissões Mediação	1.389,51	1.342,37
Impostos	509,09	280,95
Bancárias	1.885,22	2.968,69
Custódia	10.727,56	7.024,74
Auditoria	3.136,98	2.817,30
Comissões corretagem	179,44	218,32
Outras	87,37	-0,02
	17.915,17	14.652,35

(em euros)

NOTA 11 • ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-18	31-12-17
Acréscimos e Diferimentos Ativos		
Juros a Receber		
De Dívida Pública:		
Obrigações Tesouro	70.439,61	50.368,21
De outros emissores públicos:		
Obrigações	49.049,80	15.078,52
Total de Juros a Receber	119.489,41	65.446,73
Acréscimos e Diferimentos Passivos		
Acréscimos de custos	-1.771,20	-1.771,20

(em euros)

Os juros a receber de dívida pública e de outros emissores públicos respeitam aos juros corridos com referência a 31 de dezembro de 2018.

A rubrica acréscimos de custos refere-se aos custos com a auditoria externa às demonstrações financeiras de 2018. O montante de 1.771,20 € será liquidado no decurso de 2019.

NOTA 12 • VALOR DO FUNDO

As variações do valor do Fundo apresentam-se como se segue:

	31-12-18	31-12-17
Unidades de participação		
Valor da Conta Reserva Associado	22.520.088,60	23.806.249,89
Valor das Contas individuais Participantes	3.171.842,26	2.666.013,99
Total do Valor do Fundo	25.691.930,86	26.472.263,88

(em euros)

NOTA 13 • OBJETIVOS, PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DE RISCOS

Tendo como objetivo a maximização da rendibilidade real dos fundos sob gestão, e em consonância com os princípios assumidos de manutenção um grau adequado de liquidez, diversificação e limitação dos riscos incidentes sobre o valor dos ativos, a Sociedade Gestora coloca em prática um conjunto de procedimentos de gestão de risco, destacando-se:

- Orientação da gestão financeira para a preservação do poder de compra dos participantes no horizonte expectável de exigibilidade dos fundos;
- Valorização diária dos ativos em carteira à luz de princípios *mark-to-market*;
- Reavaliação da política de investimento, com uma periodicidade mensal, ou com maior frequência sempre que as circunstâncias o aconselhem, pelo Comité de Investimentos;
- Produção de relatórios e análises mensais de *performance*, controlo de riscos e perspetivas para os mercados financeiros;
- Utilização de um sistema de informação facilitador da monitorização diária das posições em carteira e acompanhamento, em tempo real, do cumprimento dos vários limites estabelecidos.
- Configuração, no sistema de informação, de todos os instrumentos objeto de investimento;
- Reunião periódica do Comité de Controlo com vista à coordenação do exercício das funções de gestão de risco e de *compliance*;
- Recolha e análise semestral de *key risk indicators* associados aos principais riscos operacionais.

NOTA 14 • ORIGEM, EXPOSIÇÃO E GESTÃO DOS RISCOS

O Fundo encontra-se exposto, por via dos investimentos que realiza no âmbito da prossecução dos seus objetivos, a riscos de mercado, consubstanciados na volatilidade do valor de mercado dos investimentos realizados, a riscos de crédito, decorrentes das relações estabelecidas com contrapartes e emitentes e a risco de liquidez, dependente do grau de profundidade dos mercados em que se encontra investido.

Adicionalmente, decorre da atividade desenvolvida pela Sociedade Gestora a exposição a riscos de natureza operacional, associados à inadequação de processos internos ou externos, pessoas e sistemas.

Para efeitos de mensuração dos riscos e confronto com os respetivos limites, a exposição será determinada, sempre que possível, com base no valor de mercado e na composição da carteira.

Riscos de mercado

- Risco “taxa de juro” – risco de redução do poder de compra dos participantes decorrente da materialização de eventuais movimentos adversos das taxas de juro.

O risco de taxa de juro é aferido com base na duração modificada das carteiras. A 31 de dezembro de 2018, a duração modificada das carteiras 1, 2 e 3 era de 1,1, 1,0 e 0,8, respetivamente.

- Risco acionista - risco de se registar uma redução do poder de compra dos participantes provocada por eventual desvalorização dos instrumentos financeiros com exposição a ações detidos em carteira.

A exposição a 31 de dezembro a ativos sujeitos a risco acionista foi de 16,0% na Carteira 1, 9,7% na Carteira 2 e 2,5% na Carteira 3. Considerando o investimento em futuros sobre ações das carteiras 1 e 2, a sua exposição a ativos sujeitos ao risco acionista foi de 25,7% e 17,4%, respetivamente.

- Risco cambial – risco decorrente de variações nas cotações relativas das moedas estrangeiras face ao Euro e consequente redução do poder de compra dos participantes.

O Fundo encontra-se exposto a risco cambial por via da dispersão do investimento em instrumentos com exposição ao mercado acionista por diversos blocos geográficos. A 31 de dezembro de 2018, a exposição cambial expressa em percentagem do valor total de cada carteira era de 8,9% na carteira 1, 5,3% na carteira 2 e 1,0% na carteira 3.

- Risco “inflação” – risco de se verificar uma redução do poder de compra dos participantes decorrente de eventual subida das taxas de inflação históricas e/ou esperadas.

A exposição do Fundo ao risco “inflação” decorre do investimento em ativos cujo valor não depende diretamente da variação da taxa de inflação. A 31 de dezembro de 2018, a exposição a estes ativos, expressa em percentagem do valor total de cada carteira, era de 87,9% na carteira 1, 75,0% na carteira 2 e 65,5% na carteira 3.

- Risco de concentração – risco associado à acumulação excessiva de exposição a um mesmo ativo ou classe de ativos.

A gestão agregada dos riscos de mercado é feita através da definição de limites de exposição para os diferentes riscos e do cálculo e monitorização diária do *Value at Risk* (perda máxima expectável, com 95% de confiança, para um dado horizonte temporal, para o qual se assume que o *portfolio* se mantém inalterado).

Riscos de crédito

- Risco de emitente e contraparte – risco de ocorrência de falhas de pagamentos ou liquidações financeiras da parte de um emitente ou contraparte.

A gestão dos riscos de crédito é feita através da aferição da qualidade de crédito dos emitentes e contrapartes e da definição de limites de exposição e prazo para a maturidade dos investimentos, nomeadamente por país, tipo de emitente ou emissão, com base nas notações de risco atribuídas pelas principais agências de *Rating* e, complementarmente, pelo acompanhamento de indicadores de risco de crédito como o *Credit Value-at-Risk* da

carteira de dívida (perda máxima expectável, com 95% de confiança, para um dado horizonte temporal, para o qual se assume que o *portfolio* se mantém inalterado, decorrente de alterações da qualidade creditícia do emitente) e a probabilidade de *default* extraída das cotações dos *Credit Default Swaps*.

Exposição, a 31 de dezembro de 2018, a emitentes por *rating*:

<i>Rating</i>	Carteira 1 % do valor da componente de dívida	Carteira 2 % do valor da componente de dívida	Carteira 3 % do valor da componente de dívida
AAA	0,0%	0,0%	2,7%
AA	41,8%	47,4%	46,3%
A	0,0%	0,0%	0,0%
BBB	58,2%	52,6%	51,0%

Probabilidade média de *default* a 1 ano dos emitentes de dívida representados nos ativos a 31 de dezembro de 2018:

- Carteira 1 - 0,6%
- Carteira 2 - 0,6%
- Carteira 3 - 0,5%

Risco de liquidez

O risco de liquidez decorre de dificuldades na venda de determinados ativos por falta de compradores ou de realização de venda à custa de perdas face ao valor justo dos ativos.

Este risco é monitorizado através do acompanhamento do *spread bid-ask* (diferença entre as cotações de compra e de venda de referência), da definição de *amount outstanding* mínimo para a elegibilidade das emissões de bilhetes do Tesouro e obrigações e da definição de limites máximos de exposição aos instrumentos transacionados em bolsa, dependentes do *turnover* apresentado.

Riscos operacionais

A gestão dos riscos operacionais associados à atividade da Sociedade Gestora encontra-se balizada pelo Sistema de Gestão de Risco e Controlo Interno em vigor, que promove a identificação, quantificação e mitigação dos riscos associados aos processos de negócio desenvolvidos.

A mitigação dos riscos de natureza operacional envolve a elaboração e manutenção de manuais de procedimentos atualizados, a recolha e análise da evolução de *key risk indicators* associados aos principais riscos identificados e a realização regular de Comités de Controlo.

15 • NOTA FINAL

A Norma 7/2010-R, de 4 de junho, emitida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, estabelece os elementos que devem ser obrigatoriamente publicados no Relato Financeiro, prevendo a adequada flexibilidade, por forma a adaptar a informação prestada às características específicas de cada entidade, pelo que não foram mencionados os requisitos que não têm aplicação, em função da atividade exercida pelo Fundo em 2018.

VI

CERTIFICAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental - Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida** (o Fundo) gerido pela Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A. ("Entidade Gestora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2018 (que evidencia um total de 25.698.879 euros e um total de valor do fundo de 25.691.931 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 780.333 euros), a demonstração de resultados e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do **Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida** em 31 de Dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Fundos de Pensões estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF").

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., a firma portuguesa membro da rede KPMG, composta por firmas independentes afiliadas da KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG & Associados - S.R.O.C. S.A.
Capital Social: 3.916.000 Euros - Pessoa Colectiva N.º PT 502 161 078 -
Inscrito na O.R.O.C. N.º 189 - Inscrito na C.M.V.M. N.º 2018/1489
Matriculada na Conservatória do registo Comercial de Lisboa sob o N.º PT 502 161 078



Valorização dos activos financeiros

O risco

A valorização dos activos financeiros do Fundo a 31 de Dezembro de 2018, no montante de 25.060.135 euros, é uma matéria relevante de auditoria, uma vez que representa 98% do total do activo do Fundo.

Na alínea b) da nota 3 - princípios contabilísticos, métodos e pressupostos de avaliação do valor dos activos, na nota 4 – investimentos financeiros e na nota 8 – ganhos líquidos dos investimentos, o Conselho de Administração apresenta o detalhe e as políticas contabilísticas e estimativas utilizadas. Os investimentos financeiros em carteira são valorizados ao justo valor, em conformidade com a Norma Regulamentar n.º 9/2007-R, de 28 de Junho, da ASF. No cumprimento da referida Norma, para os títulos cotados, cuja cotação se afaste de forma significativa do justo valor de realização, é utilizada para efeitos de valorização uma metodologia económica ajustada ao tipo de activo financeiro em causa. Nos termos da legislação aplicável, a valorização da carteira de títulos cotados, que apresentem reduzida liquidez nos mercados regulamentados e que sejam maioritariamente transaccionados em operações fora de bolsa, é efectuada através do recurso a preços disponibilizados pelos principais fornecedores de informação financeira.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspectos:

- Análise do desenho e implementação pela Entidade Gestora dos procedimentos de controlo interno relevantes no que se refere à valorização dos activos financeiros;
- Reconciliação da carteira de activos financeiros com o balancete à data de referência;
- Reconciliação das quantidades de títulos em carteira com a posição constante no extracto de quantidades do Banco Depositário;
- Teste à valorização dos títulos em carteira de acordo com as regras estabelecidas na Norma Regulamentar N.º 9/2007, da ASF tendo em consideração, e principalmente, fontes de preços externos, como sejam a Bloomberg e Reuters, e,
- Avaliação da adequação das divulgações do Fundo tendo em conta o referencial contabilístico aplicável.



Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Entidade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Fundos de Pensões estabelecidos pela ASF;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;



- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, excepto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e,
- declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percepcionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 11º da Norma Regulamentar n.º 7/2010-R, de 4 de Junho, emitida pela ASF, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Fundo, não identificámos incorrecções materiais.



Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do Fundo pela primeira vez na assembleia geral de accionistas da Entidade Gestora realizada em 16 de Abril de 2012 para um mandato compreendido entre 2012 e 2014. Fomos nomeados na assembleia geral de accionistas da Entidade Gestora realizada em 26 de Março de 2015 para um segundo mandato compreendido entre 2015 e 2017. Fomos nomeados na assembleia geral de accionistas da Entidade Gestora realizada em 16 de Março de 2018 para um terceiro mandato compreendido entre 2018 e 2020.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o cepticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora em 20 de Fevereiro de 2019.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, fomos contratados para prestar ao Fundo os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
 - Emissão de um relatório dirigido à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, certificando com um grau de segurança moderado os elementos de índole financeira e estatística mencionados no artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 18/2008-R, de 23 de Dezembro, alterada pela Norma Regulamentar n.º 20/2010-R, de 16 de Dezembro, com referência a 31 de Dezembro de 2018.

1 de Março de 2019

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
 representada por
 Fernando Gustavo Duarte Antunes (ROC n.º 1233)

